



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL**

LEI Nº 411 / 2013

DE 10 DE ABRIL DE 2013.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Terezinha aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada a Rua com início no cruzamento da Rua Epitácio Rodrigues por traz da E. E. E. F. M Professor João Noberto de **FRANCISCO FELIX DA COSTA (Chico Felix)**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha – PB, 10 de abril de 2013.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional